



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Portaria nº 6.117, de 02 de setembro de 2024**

Dispõe sobre o afastamento da servidora municipal, **Benedita Possidonia de Oliveira Souza**, RG nº 20.098.236-9, CPF nº 267.174.998-85, por motivo de auxílio doença, e dá outras providências

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica afastada do serviço municipal a servidora municipal, **Benedita Possidonia de Oliveira Souza**, RG nº 20.098.236-9, CPF nº 267.174.998-85, por motivo de “auxílio doença – Incapacidade Temporária”, Benefício nº 651.400.191-6, sendo que o afastamento foi concedido, **15/09/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/08/2024.

Taiúva, 02 de setembro de 2024.

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**